



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de junho de 2024.

Ofício nº 111 /2024

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 44/2024, do Gabinete da Presidente, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

Em relação a indicação nº 10/2024 – informo que repassei para o setor de obras para as devidas providências.

Encaminho a resposta aos requerimentos 08 e 09/2024.

Informo que as pessoas poderão entrar em contato com o Coordenador da Defesa Civil Lucas Jorge pelo telefone 35 3026-4166.

Em relação as ruas encaminho o plano de trabalho para conhecimento dos locais que serão pavimentados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

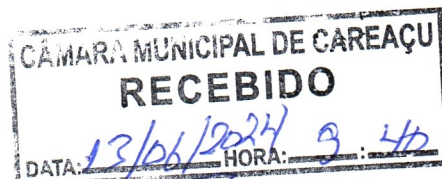
Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de junho de 2024.

Ofício nº 111A/2024

Assunto: resposta, requerimento (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 08/2024, apresentado por meio do ofício 44/2024, na qual solicita informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.516/2017.

Em resposta informo que estamos tomando as providencias para manter os terrenos limpos, com notificando os proprietários para que os mesmos procedam a limpeza e quando não realizado por este é repassado para o setor de obras, para que providencie a limpeza e posterior seja lançado a cobrança junto ao setor de tributos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

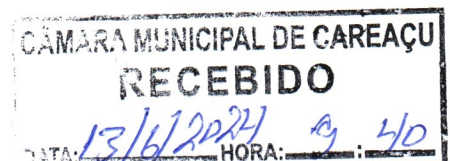
Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de junho de 2024.

Ofício nº 111B/2024

Assunto: resposta, requerimento (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhora Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 09/2024, apresentado por meio do ofício 44/2024, na qual solicita informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.683/2024.

Em resposta informo que estamos tomando as providencias junto ao setor de obras para que inicie o fechamento nos períodos estabelecidos pela Lei que criou o "*Espaço fim de semana*".

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careaçú

